

Resolução estabelece critérios e procedimentos para designação do Curso Normal em Nível Médio

03 de Janeiro de 2019 , 12:50

Atualizado em 03 de Janeiro de 2019 , 12:58

Documento foi publicado no Diário Oficial desta quinta-feira (03/01)

Foi publicada, no Diário Oficial Minas Gerais, desta quinta-feira (03/01), a [Resolução SEE nº 4059](#). O documento estabelece critérios e define procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública de Professor de Educação Básica regente de aulas do Curso Normal em Nível Médio na rede estadual de ensino. O cronograma e a lista de escolas que ofertam o curso serão publicadas posteriormente.

O candidato poderá realizar sua inscrição, pessoalmente ou por procuração, nas escolas que ofertam o Curso Normal em Nível Médio. Não há restrições para o número de inscrições, mas o candidato irá concorrer às vagas para designação somente nas escolas em que se inscrever.

Será possibilitado ao candidato corrigir as informações durante o período de inscrição. A cada correção, o candidato preencherá um novo formulário, sendo devolvido o anterior, e receberá um novo comprovante de inscrição. Os candidatos serão classificados de acordo com o último dado informado.

O Curso Normal de Nível Médio ofertado pela Secretaria de Estado de Educação é voltado para a formação de professores para atuarem na docência da Educação Infantil.

[Enviar para impressão](#)